



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000391

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/22000391

Número / Ano	000391/2025
Data / Horário	22/04/2025 - 15:10:15
Assunto	Ofício nº 278/2025 - GP resposta ao Ofício nº 104/2025 - Indicação nº 46/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 278/2025 – GP

Carambeí/PR, 17 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 104/2025 - Indicação n.º 46/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 104/2025 - Indicação n.º 46/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**, o qual indica que estude a possibilidade de construir em nosso Município um campo de futebol com medidas oficiais, vestiários e arquibancadas, através do **Ofício n.º 069/2025 da Secretaria Municipal de Esporte**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Secretaria Municipal de Esportes

Carambeí, 16 de abril de 2025.

OFICIO N° 069/2025

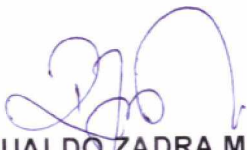
ASSUNTO: Resposta ao ofício 104/2025. indicação 46/2025 Gabinete Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.

Prezada Senhor (a)

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício 104/2025 e indicação 46/2025. Informar ao ilustríssimo vereador, que esta secretaria realizara um estudo técnico para que se possa analisar as condições orçamentarias desta secretaria para execução de tal indicação. Salientando que precisaríamos de uma área primeiramente com dimensões apropriadas para a execução de um projeto dessa grandeza e com uma localização de fácil acesso. Salientamos que é sabido que o município não dispõe de uma área para execução de um projeto desta proporção.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROMUALDO ZADRA MILEK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Portaria N° 118/2022